



**Cacimba de Areia**  
ESTADO DA PARAIBA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

---

**Resolução nº 002/2023 CACIMBA DE AREIA, 08 de fevereiro de 2023.**

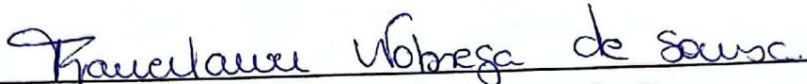
**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 02 de Abril de 1995 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Areia e, Considerando:**

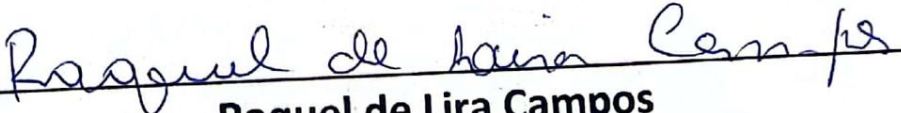
- Que em reunião neste dia **08 de fevereiro do ano de 2023 das 08h00min as 13h00min** na sede do Conselho Municipal de Saúde reuniram – se, o Plenário aprovou por unanimidade.

- I. A Realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde (CONFMS) com tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia”.**
- II. O Regimento Interno da 4ª CONFMS – CACIMBA DE AREIA/PB;**
- III. A comissão Organizadora da 4ª CONFMS – CACIMBA DE AREIA/PB composta por:**
  - 1- Coordenador/a Geral, em sua ausência representado (a) pelo (a) Coordenador (a) -Adjunto(a): Francilaure Nóbrega de Sousa/Janaina Ferreira da Nóbrega Campos**
  - 2- Secretário(a) Geral e Secretário (a) adjunto/a: Carina Salviano Costa de Araújo/Lidiane Alves de lima**
  - 3- Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a: Raquel de Lira Campos/Antônio Leite de Araújo neto**
  - 4- Coordenador/a de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte e adjunto (a): Genival Ferreira Lopes filho/Reinaldo Ferreira da Silva**

**5- Coordenador (a) de Mobilização e Articulação e Adjunto (a): Julyana Arcoverde Teixeira/Daniela Felix do nascimento**

**IV. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

  
**Francilaure Nóbrega de Sousa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

  
**Raquel de Lira Campos**  
**Secretário Municipal de Saúde**